



## A T A D E A B E R T U R A PREGÃO Nº 038/2010

Data: 23/03/2010 às 9:30hs

Processo nº 009317/09-0

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 038/2010 AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO DE LÓBULO ROTATIVO, DESTINADA AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 009317/09-0. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: 1) BIG COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA., 2) CARLITO DOMINGUES MAGALHÃES ME., 3) CEDRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., 4) CONSTRUMÓVEIS CONSTRUÇÃO CIVIL E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., 5) ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA., e 6) SOLICITA – COMÉRCIO EXTERIOR, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação as propostas de todas as empresas participantes. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **SOLICITA – COMÉRCIO EXTERIOR, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, no **valor unitário de R\$ 20.390,00** para o objeto da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame declararam-se empresas de pequeno porte, exceto a ENGEMAXI. Passou-se à abertura do **envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO** da empresa **SOLICITA – COMÉRCIO EXTERIOR, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa pelos representantes e questionados sobre a intenção de interporem recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou vencedora** do objeto da presente licitação a empresa **SOLICITA – COMÉRCIO EXTERIOR, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.** com o **valor UNITARIO ofertado de R\$ 20.390,00**. Indagados, os licitantes não registraram intenção de interpor recurso quanto a esta decisão. O Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa acima mencionada pelo preço declarado. **A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados, de acordo com o item 5.17 do edital.** Em conformidade com o item 15.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento



## A T A   D E   A B E R T U R A PREGÃO Nº 038/2010

Data: 23/03/2010 às 9:30hs

Processo nº 009317/09-0

equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala, Loisio José dos Santos, Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior e Otílio Rodrigues Santa Cruz, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

**LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro**

**SIDNEI JOSÉ KRONEMBERG**

---

**EMPRESAS:**

---

- 1) BIG COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA.**
  - 2) CARLITO DOMINGUES MAGALHÃES ME.**
  - 3) CEDRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
  - 4) CONSTRUMÓVEIS CONSTRUÇÃO CIVIL E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
  - 5) ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA.**
  - 6) SOLICITA – COMÉRCIO EXTERIOR, REPRESENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**
-